



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ.: 09.148.131/0001-95

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria previdenciária é necessária para garantir a correta gestão das obrigações previdenciárias do Município de Manaíra/PB, assegurando o cumprimento da legislação vigente, a regularização de parcelamentos, a realização de desbloqueios, a recuperação de créditos por meio de restituições, a execução de auditorias previdenciárias e o acompanhamento de todos os entes vinculados, bem como de demais procedimentos relacionados à administração previdenciária. A contratação visa promover maior segurança jurídica, reduzir riscos de inconsistências e passivos previdenciários, otimizar a gestão dos recursos públicos e assegurar a conformidade das obrigações perante os órgãos competentes, contribuindo para a eficiência da administração pública municipal.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao Planejamento Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá possuir equipe técnica qualificada e comprovada experiência para executar, no mínimo, os seguintes serviços:

- **Diagnóstico Previdenciário Completo:** Análise de todas as bases de cálculo, alíquotas e obrigações acessórias.
- **Recuperação de Créditos:** Atuação administrativa para identificar e solicitar a restituição/compensação de valores pagos indevidamente ou a maior.
- **Regularização de Débitos:** Assessoria na negociação e formalização de parcelamentos de débitos previdenciários.
- **Gestão de Certidões:** Adoção de todas as medidas necessárias para a obtenção e manutenção da Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP) e da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND).
- **Auditoria e Acompanhamento Contínuo:** Monitoramento mensal das obrigações e emissão de relatórios gerenciais para a Administração.
- **Defesas Administrativas:** Elaboração de defesas e recursos em processos administrativos junto à Receita Federal do Brasil e outros órgãos.

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

O serviço será contratado em regime de prestação contínua, estimado em **12 (doze) meses**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ.: 09.148.131/0001-95

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÕES ALTERNATIVAS

Foi realizado um levantamento de mercado que identificou a existência de diversas empresas especializadas em consultoria previdenciária para o setor público no país. Trata-se de um serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual.

A internalização do serviço (execução direta) é inviável, pois exigiria a contratação de profissionais de altíssima especialização e dedicação exclusiva, com custo fixo elevado e dificuldade de manter o conhecimento constantemente atualizado frente às dinâmicas legislativas.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada se mostra a única solução viável e eficiente para atender à necessidade da Administração. A natureza singular do serviço e a necessidade de notória especialização do contratado indicam que a contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, definido com base na proposta técnica e contratações semelhantes da futura contratada.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento do objeto, pois se trata de um serviço de natureza intelectual, contínuo e integrado. A divisão das atividades entre diferentes empresas seria prejudicial à coesão, à eficácia da assessoria e à uniformidade das estratégias, gerando riscos de decisões conflitantes e dificultando a responsabilização.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Resultado Estratégico:** Manutenção da regularidade fiscal e previdenciária do Município, com a CRP sempre válida.
- **Resultado Econômico:** Redução de multas por inconsistências previdenciárias.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Para o sucesso da contratação, a Administração deverá:

- Designar um servidor como **fiscal do contrato**, responsável pelo acompanhamento e ateste dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para a execução deste objeto.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos estudos realizados, a contratação demonstra-se tecnicamente **VIÁVEL** e economicamente vantajosa para o interesse público.

Manaíra - PB, 15 de julho de 2026.

DAYVISON PAULINO COSMO
Secretário de Administração